



CONDIÇÕES LABORAIS E TEORIA DE BETTY NEUMAN: TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DE UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA

LABOUR CONDITIONS AND THEORY OF BETTY NEUMAN: THIRD-PARTY WORKERS OF A PUBLIC UNIVERSITY

CONDICIONES LABORALES Y TEORÍAS DE BETTY NEUMAN: TRABAJADORES TERCERIZADOS DE UNA UNIVERSIDAD PÚBLICA

Rosângela Maria Greco¹, Denise Cristina Alves de Moura², Cristina Arreguy-Sena³, Nathália Alvarenga Martins⁴, Marcelo da Silva Alves⁵

RESUMO

Objetivo: analisar as condições de trabalho autorreferidas por trabalhadores à luz da teoria de Betty Neuman e das leis trabalhistas. **Método:** survey com amostra aleatória simples composta de Técnicos Administrativos em Educação (TAE) terceirizados de uma universidade pública. Análise por estatística descritiva sustentada pela teoria de Betty Neuman. **Resultados:** dos 184 sujeitos: 65,5% eram mulheres; renda de até três salários mínimos (69,1%); necessário 11 anos de escolaridade para desenvolver o trabalho (69,2%); possuía um emprego (81,5%); não trabalhavam à noite (87,8%) e vínculo empregatício há menos de dois anos (55,7%). Mencionado exposição a riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e psicossociais. Dentre condições de trabalho: instabilidade no emprego, baixos salários, menor qualificação e subordinação às condições precárias. **Conclusão:** análise à luz de um referencial teórico filosófico de enfermagem possibilitou identificar os estressores a que estes trabalhadores estão expostos, segundo suas percepções. **Descritores:** Enfermagem; Saúde do Trabalhador; Condições de Trabalho.

ABSTRACT

Objective: to analyze the working conditions referred by workers based on Betty Neuman's theory and of labor laws. **Method:** a survey with a simple random sample of outsourced Administrative Technical Education (ATE) at a public university. Analysis of descriptive statistics supported by Betty Neuman's theory. **Results:** of 184 subjects: 65.5% were women; income up to three minimum wages (69.1%); required 11 years of education to develop the work (69.2%); had a job (81.5%); they did not work at night (87.8%), and they had the job for less than two years (55.7%). Exposure to biological, chemical, physical, ergonomic and psychosocial risks was mentioned. Among working conditions: job insecurity, low wages, less qualified and subordination to the poor conditions. **Conclusion:** an analysis based on a theoretical philosophical nursing possible to identify the stressors to which these workers are exposed, according to their perceptions. **Descriptors:** Nursing; Worker's Health; Work Conditions.

RESUMEN

Objetivo: analizar las condiciones de trabajo referidas por trabajadores con base en la teoría de Betty Neuman y de las leyes de los trabajadores. **Método:** survey con muestra aleatoria simple compuesta de Técnicos Administrativos en Educación (TAE) contratados de una universidad pública. Análisis por estadística descriptiva sustentada por la teoría de Betty Neuman. **Resultados:** de los 184 sujetos: 65,5% eran mujeres; renta de hasta tres salarios mínimos (69,1%); necesario 11 años de escolaridad para desarrollar el trabajo (69,2%); poseía un empleo (81,5%); no trabajaban por la noche (87,8%) y vínculo con el trabajo por menos de dos años (55,7%). Fue mencionado exposición a riesgos biológicos, químicos, físicos, ergonómicos y psicossociales. Dentro de las condiciones de trabajo: inestabilidad en el empleo, bajos salarios, menor calificación y subordinación a las condiciones precarias. **Conclusión:** análisis con base en un referencial teórico filosófico de enfermería permitió identificar los estresores a que estos trabajadores están expuestos, según sus percepciones. **Descritores:** Enfermería; Salud del Trabajador; Condiciones de Trabajo.

¹Enfermeira, Professora Doutora, Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF. Juiz de Fora (MG), Brasil. E-mail: rosangela.greco@ufjf.edu.br; ²Enfermeira, Mestre em Enfermagem. Juiz de Fora (MG), Brasil. E-mail: denisematipo@yahoo.com.br; ³Enfermeira, Professora Doutora, Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF. Juiz de Fora (MG), Brasil. E-mail: cristina.arreguy@ufjf.edu.br; ⁴Enfermeira, Mestre em Enfermagem. Juiz de Fora (MG), Brasil. E-mail: nath.alvarenga.martins@gmail.com; ⁵Enfermeiro, Professor Doutor, Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF. Juiz de Fora (MG), Brasil. E-mail: enfermar@oi.com.br

INTRODUÇÃO

O trabalho é uma atividade vital para a existência do indivíduo.¹ Dessa forma, trata-se de uma categoria que ocupa um lugar de centralidade na nossa sociedade e na vida das pessoas. O fato de o homem possuir capacidade de transformar a natureza e a si mesmo através do trabalho, demonstra a importância deste na vida e na sociedade.²

Assim ele é responsável pela sobrevivência dos indivíduos por meio da força de trabalho, mas, muitas vezes, submete o trabalhador a jornadas exaustivas, a condições de precarização dos direitos sociais, incertezas quanto à manutenção do emprego e variados tipos de adoecimento decorrentes da inserção no trabalho.³⁻⁴

As condições de vida e trabalho dos indivíduos e de grupos da população influenciam a situação de saúde, sendo considerado um determinante social, ou seja, a forma como um indivíduo se insere na sociedade pode determinar a forma como ele adoecer, assim como a forma como ele se insere na sociedade representa a forma como ele se insere no trabalho.⁵

No Brasil, o número de estudos e de produção científica voltada para a saúde do trabalhador têm crescido. No entanto, na literatura pesquisada, estudos relacionados às condições de trabalho de servidores públicos são escassos. Vale ressaltar que estes servidores se enquadram no setor terciário da economia, responsável pelos serviços.

O trabalhador do setor público é desvalorizado, sendo considerado pela população como ineficiente e desinteressado. No entanto, essa avaliação não considera o fato de que eles também podem estar submetidos à precarização de suas condições de trabalho, e chegarem a condições de sofrimento e adoecimento.⁶⁻⁷

Os estudos sobre a saúde do trabalhador, mesmo preocupados com as transformações tecnológicas e com os novos modos de produção, não buscaram o entendimento aprofundado das questões relativas ao setor de serviços, apesar de novas formas de desgaste psíquico, distúrbios e doenças do trabalho estarem presentes neste setor.⁸

Além disso, no setor público vem crescendo o fenômeno que consiste no fato de que o serviço ou empresa deixa de contratar diretamente trabalhadores para executarem uma determinada atividade, transferindo esta responsabilidade para outra empresa. É a chamada terceirização, modelo que vem crescendo nas empresas privadas. Já nas

empresas públicas, esse processo também está presente, mas de modo que o Estado contrate empresas públicas e privadas para a realização de atividades-meio, precarizando as relações de trabalho e diminuindo as condições de acompanhamento ou discussão sobre a que condições estes trabalhadores estão expostos.⁷⁻⁹

Considerando que a saúde do trabalhador é um campo de atuação multidisciplinar e multiprofissional, o olhar da enfermagem é imprescindível para este campo de atuação. Uma vez que a finalidade do trabalho do enfermeiro é o cuidar, torna-se fundamental que se estudem as condições de trabalho a que estes profissionais estão submetidos, para que sua atuação tenha visibilidade na construção social do cuidado. Por considerarmos que as condições de trabalho e de vida interferem no processo saúde-doença do trabalhador, e por termos observado que, no âmbito do serviço público brasileiro o estudo das condições de trabalho dos servidores continua sem atenção adequada, julgamos ser importante estudar as condições de trabalho dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) terceirizados de uma universidade pública.

Dessa forma, os objetivos desse estudo são:

- Analisar as condições de trabalho autorreferidas pelos trabalhadores terceirizados de uma universidade pública à luz da teoria de Betty Neuman.
- Traçar o perfil socioeconômico e demográfico dos trabalhadores terceirizados de uma universidade pública.
- Descrever, segundo as percepções dos trabalhadores, quais os riscos à saúde que consideram estar expostos no ambiente laboral.

◆ Referencial Teórico

Foram utilizados três alicerces para estruturação da presente investigação, a saber: teoria de Betty Neuman; Legislação Trabalhista e Constituição Federal da República do Brasil.

• Teoria de Betty Neuman

Formada em enfermagem nos Estados Unidos em 1957, com mestrado em Saúde Mental concluído em 1966, tornou-se doutora em Psicologia Clínica em 1985, no Pacific Western University. Atuou em hospital, indústria, consultoria e no ensino de enfermagem em Los Angeles, na Virgínia e em Ohio. As áreas de experiência foram: médico-cirúrgico, cuidados intensivos e doenças transmissíveis. Foi pioneira no movimento comunitário de saúde mental na década de 60 e recebeu influência da teoria de Estresse

Greco RM, Moura DCA de, Sena CA et al.

Condições laborais e teoria de Betty Neuman...

(Selye e Lazarus), da totalidade dos sistemas (Chardin e Cornu) e da teoria geral dos sistemas (Von Bertalanfy e Lazio), para construção de sua proposta teórico-filosófica que começou a ser apresentada em 1972, sendo sugerida em 1989, na modalidade atualmente conhecida.¹⁰⁻¹

No modelo de sistema de Betty Neuman, todo ser humano apresenta uma estrutura básica que é influenciada por cinco tipos de variáveis. Estas variáveis podem ser: fisiológicas, psicológicas, socioculturais, desenvolvimentais e espirituais, que estão presentes em três camadas complexas de energia que dão estabilidade à estrutura do ser humano. Essas camadas se posicionam concentricamente ao redor do ser e estão expostas a forças externas e internas caracterizadas por três tipos de estressores.¹⁰⁻¹

Estes estressores constituem forças estimuladoras que atuam sobre o sistema energético do indivíduo. Os estressores podem ser intrapessoais (forças que ocorrem dentro do indivíduo), interpessoais (forças que se manifestam na interação com o outro) e extrapessoais (forças que ocorrem fora do sistema e são originadas fora dele, representadas pelas condições ambientais).¹⁰⁻¹

Entre os metaparadigmas propostos por Neuman estão: 1) indivíduo: sistema de força composto por uma estrutura básica comum a todos os seres, que é influenciado por cinco variáveis; 2) ambiente: composto por forças internas e externas em torno do indivíduo que o influenciam e são influenciadas por ele, formando um sistema de forças aberto; 3) processo saúde-doença: *continuum* que possui, numa extremidade, a representação da estabilidade/harmonia de todas as partes e subpartes do sistema de forças do indivíduo, sendo representado pela melhor condição para um dado momento e possuindo, em outra extremidade, as condições instabilidade/desarmonia deste sistema que representa o estado de doença; 4) enfermeiro: profissional de saúde que visa manter a estabilidade do sistema do indivíduo a partir da aplicação de seu conhecimento, com vistas a reduzir, prevenir ou estabilizar as condições estressoras a ponto de proporcionar a melhor condição de saúde para um dado momento.¹⁰⁻¹

● Consolidação das Leis do Trabalho, Consituição Federal da República do Brasil de 1988 e Normas Regulamentadoras

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por meio do Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de

maio de 1943, no que diz respeito à duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada discorre que este não deverá ultrapassar 8 (oito) horas diárias, a não ser que seja fixado outro limite.¹²

A Constituição Federal da República do Brasil de 1988, no que tange à carga horária de trabalho, em seu artigo 7º item XIII, dispõe que a carga horária normal do trabalho não deve ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, podendo ser concedida a compensação de horários e/ou redução da jornada, se acordado.¹³

Em relação à atividade insalubre, perigosa e penosa, as legislações que a respaldam são a CLT, nos artigos 189 a 197, que discorrem sobre as atividades insalubres ou perigosas, e a Constituição Federal de 1988, no capítulo dos Direitos Sociais, em seu artigo 7º item XXIII, quando discorre sobre o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.¹²⁻³

A insalubridade se refere às atividades que, por sua origem, condições ou métodos de trabalho, exponham os trabalhadores a agentes prejudiciais à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da origem e da intensidade do agente e do período em que o trabalhador fica exposto. Quando o trabalho é executado nas condições descritas acima, ultrapassando os limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho é garantido adicional de 40%, 20% e 10%, respectivamente, do salário mínimo da região, de acordo com a classificação nos graus: máximo, médio e mínimo.¹²

As atividades perigosas se referem ao tipo de trabalho que mantém o contato contínuo com inflamáveis ou explosivos em situações de risco acentuado. O trabalho em tais condições garante ao empregado adicional de 30% sobre o salário, sem considerar os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.¹²

Uma questão importante no que tange a estes adicionais e às condições de trabalho é que, na CLT (1943), não consta nenhuma informação a respeito da penosidade. Porém, a Constituição de 1988, em seu artigo 7º item XXIII, garante adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas.¹²

Além disso, há também a Norma Regulamentadora 9 (NR - 9) relativa ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Portaria n.º 25, atualizada em 29 de dezembro de 1994, que torna obrigatória a elaboração e execução deste programa, por parte dos empregadores e instituições que tenham

trabalhadores, com a finalidade de proteger a saúde e a integridade dos mesmos, por meio da prevenção, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais instalados ou que venham a se instalar no ambiente laboral, considerando a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais. Esta norma nos respalda em relação aos riscos ambientais: físicos, químicos e biológicos.¹⁴

Norma Regulamentadora 32 (NR-32) por meio da Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005, relativa à segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Esta norma nos respalda no que tange aos riscos biológicos e reforça a importância do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa.¹⁵



Survey que integra a investigação << *Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação: Condições de Trabalho e de Vida* >>.

Amostra aleatória simples, de trabalhadores terceirizados de uma universidade Pública do estado de Minas Gerais. Foram critérios de inclusão: 1) pessoas de ambos os sexos; 2) faixa etária superior a 18 anos; 3) todas as cores de pele, estado civil e grau de instrução declarados; 4) concordantes em participar como voluntários não remunerados e que assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e 5) Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) terceirizados no ano de 2011, na instituição onde os dados foram coletados. Foram critérios de não inclusão: não atendimento aos critérios de inclusão, não aceitação em participação, solicitação para interromper participação, taxa de abstenção de resposta ao questionário superior a 20%. Perfez-se um total de 184 participantes. Recrutamento realizado por meio de convite individual no ambiente de trabalho.

Instrumento autopreenchido pelos participantes, contendo questões fechadas e semiabertas estruturadas a partir de dois eixos: características sociodemográficas e econômicas dos participantes e condições de trabalho quanto a riscos, características laborais das atividades desenvolvidas e recebimento de adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade.

As condições e características do trabalho foram levantadas por meio de questões do Inquérito Saúde e Trabalho - INSAT. As perguntas para caracterização do perfil sociodemográfico e econômico foram retiradas do I e II Censo de Saúde da Universidade Estadual do Rio de

Janeiro/UERJ, com adaptações para a realidade da universidade cenário desta pesquisa.

Os dados foram coletados no período de agosto a dezembro 2011 e consolidados em Programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), com análise estatística descritiva sustentada pela teoria de Betty Neuman.

Todas as exigências éticas, legais e científicas previstas para a realização de pesquisas envolvendo seres humanos foram atendidas segundo legislação em vigor na época da coleta de dados. O projeto foi aprovado no Comitê de Ética e Pesquisa da universidade que foi cenário desta investigação. Número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética: 224/2010.

RESULTADOS

O perfil socioeconômico demográfico dos 184 participantes ficou assim caracterizado: 65,5% eram mulheres, com média de idade de 33,2 anos (variabilidade de 20 a 64 anos); 54% declararam-se brancos e 51,2% tinham ou tiveram experiência de convivência conjugal por serem casados ou divorciados ou viúvos; 69,1% recebiam até três salários mínimos; 30,9%, mais que três salários mínimos; 59,8% alegaram ser católicos e 18,9% eram protestantes; 14,2% espíritas e 4,7% eram ateus e 2,4% integravam outras crenças.

O valor da renda, quando analisado à luz do comprometimento com os gastos familiares, permitiu identificar que 43,1% das mulheres eram chefes do núcleo familiar ou integravam, com sua renda, a manutenção do lar, enquanto 54,1% dos homens tinham a mesma participação.

Entre os 61 homens participantes, 39,3% alegaram ter filhos e, entre as 116 mulheres, 41,4% tinham filhos.

A maior parcela dos participantes possuía apenas um emprego (81,5%); com horário fixo de trabalho (67,9%) e não trabalhavam no período noturno (87,7%). Em relação à carga horária, 38,3% dos trabalhadores relataram atuar 44 horas semanais e 20,6%, 40 horas semanais.

Ainda referindo-se à carga horária laboral , 37,3% afirmaram ter que suprimir ou encurtar uma refeição, ou não realizá-la em decorrência de sobrecarga de trabalho; 12% relataram ter que dormir em horários pouco usuais devido ao trabalho; 33,1% informaram ter que ultrapassar o horário normal do trabalho.

Além disso, 63% revelaram ter que fazer várias atividades ao mesmo tempo; 50% referiram ter que resolver situações ou problemas imprevistos do trabalho sem ajuda; 17,9% sentiram muito incômodo com as exigências corporais adotadas no trabalho (gestos, posturas, esforços, deslocamentos); 44,8% referiram sentir muito incômodo em ter um trabalho pelo qual se sentem explorados.

Dentre os participantes, 55,7% trabalhavam há dois anos ou menos na universidade; 32,4% trabalhavam de dois anos e meio a cinco anos e 11,9% trabalhavam há mais de seis anos. Cabe mencionar que 26,1% deles tinham menos de um ano na instituição.

No que tange à qualificação requerida para atuarem na universidade, 69,2% necessitavam de, no mínimo, 11 anos de escolaridade e 10,5%, no mínimo, 14 anos, sendo que aqueles que eram os chefes de família possuíam 11 anos de escolaridade (58,5%) e mais de 15 anos de escolaridade (41,5%), respectivamente.

Dos trabalhadores que informaram possuir 2º grau completo, 70,6% são mulheres e 29,4% são homens. Dos 10,5% que responderam ensino superior completo, 66,7% são mulheres e 33,3% são homens.

A avaliação do ambiente de trabalho foi considerada por 112 (60,9%) trabalhadores como insalubre, penosa ou perigosa. Em relação aos riscos à saúde presentes neste ambiente, 20,6% dos trabalhadores perceberam estarem expostos a ruído constante ou incômodo, 15,6% a radiações, 19,4% a calor intenso. Além disso, 32,8% dos trabalhadores perceberam estar expostos a poeiras e gases e 22,2% a colas, solventes, pigmentos, corantes, diluentes, desinfetantes e outros, ou seja, riscos químicos.

Os riscos biológicos representados por fungos, bactérias, vírus, material de origem animal ou vegetal foram percebidos por 32,8% dos trabalhadores.

Os riscos ergonômicos também foram apontados pelos participantes, uma vez que 49,7% estão expostos a gestos repetitivos, 18,9% a posturas penosas, 18,9% a esforço físico intenso (cargas pesadas manuseadas ou movimentadas) e 29,3% à influência do ritmo de uma máquina ou equipamento.

Entre os riscos psicossociais, os participantes alegaram estar expostos à agressão verbal (56,1%), ao assédio sexual (17,8%), à vigilância constante para a atividade desenvolvida (32,7%), à multiplicidade de estímulos simultaneamente (63%), a normas de produção e/ou prazos rígidos, sendo submetidos ao controle da

qualidade, tempos curtos impostos, horários fixos e rígidos (43,4%).

DISCUSSÃO

No que tange ao trabalho feminino, os dados encontrados nesta pesquisa acompanham a tendência brasileira no que diz respeito ao aumento da participação feminina no mercado de trabalho. No entanto, os cargos ocupados pelas mulheres frequentemente são representados pelo predomínio de atividades precárias e remuneração inferior quando comparados aos dos homens.¹⁶

Em relação ao valor da renda analisada segundo o comprometimento com os gastos familiares tem-se que a subcontratação a que estão expostos os participantes terceirizados, ao enfocar a diminuição dos custos trabalhistas em detrimento da contratação numérica de força de trabalho, gera mudanças na forma de inserção do trabalhador e no valor de remuneração disponibilizado pelo mercado de trabalho.^{9,17}

Ao comparar a renda dos trabalhadores terceirizados com a dos efetivos da mesma instituição, houve discrepância de remuneração para atividades semelhantes desempenhadas por eles. Tal fato evidenciou que a inserção no mercado de trabalho mostrou-se desigual. Essa diferença de renda foi corroborada por dados identificados em outras investigações.¹⁸

Ambientes de trabalho que oferecem vínculos empregatícios diferenciados entre pessoas que desempenham atividades semelhantes, estímulo à competitividade e exigência de produtividade são pouco saudáveis e propensos a relações tensas e conflituosas.^{9,19}

Assumir a chefia do núcleo familiar, ter a remuneração comprometida no orçamento doméstico e receber menor remuneração para o desempenho de atividades semelhantes justificaria a exposição dos participantes a estressores de origem sociocultural (discriminação em relação ao vínculo empregatício para atividades semelhantes) e psicológica (convivência com dupla jornada de trabalho caracterizada pela inserção em atividades de educação de filhos e/ou atividades do lar).

As situações anteriormente descritas, quando analisadas à luz da teoria de Betty Neuman, permitem inferir a exposição dos participantes a situações estressantes de origem transpessoal e interpessoal, respectivamente.¹⁰⁻¹

Por outro lado, o fato de os participantes possuírem apenas um emprego; terem horário fixo de trabalho e não trabalharem à noite configura-se como um fator positivo para a saúde.

Do ponto de vista do referencial teórico adotado, a reunião dessas condições pode ser considerada um elemento fortificador das linhas de defesa flexível. A aplicabilidade da teoria de Neuman à saúde dos trabalhadores possibilita inferir que as variáveis, quando dinamicamente em equilíbrio (fisiológicas, psicológicas, socioculturais, de desenvolvimento e espirituais), podem protegê-los quando em contato com situações/circunstâncias de estresse. Reduzir a possibilidade deste encontro e fortalecer a linha flexível de defesa pela reordenação dessas variáveis presentes em todas as linhas concêntricas de seu sistema de força constitui numa possibilidade de promoção de saúde do trabalhador em nível primário.¹⁰⁻¹

Em relação à carga horária, a maioria dos valores encontrados estão previstos na legislação trabalhista.¹²⁻³ Entretanto houve uma parcela dos trabalhadores que afirmaram trabalhar de 48 a 80 horas semanais, ou seja, cargas horárias elevadas. Estas são capazes de gerar estresse ocupacional, desgaste físico e mental, queda da produtividade, sobrecarga de trabalho e cansaço.²⁰

Apesar da maioria dos trabalhadores seguirem a carga horária laboral prevista na legislação, eles referiram ter que comprometer o horário das refeições em decorrência da sobrecarga de trabalho, bem como ter o horário de sono alterado e ainda ter a necessidade de ultrapassar o horário normal de trabalho, o que compromete o tempo de lazer e descanso.²⁰

Além disso, algumas realidades foram encontradas no cotidiano de trabalho e puderam ser vistas como determinantes para a saúde do trabalhador. Tais como: a necessidade imposta de se realizar várias atividades ao mesmo tempo; de ter que resolver situações ou imprevistos sem ajuda; exigências corporais adotadas e incômodo em ter um trabalho pelo qual se sentem explorados. Estes dados revelaram a sobrecarga de trabalho, o desgaste físico e psíquico nos quais os trabalhadores terceirizados se encontravam.

Analisando a possibilidade de surgimento de sintomatologia decorrente das atividades laborais entre os participantes à luz da proposta filosófica de Betty Neuman, a aplicação desta teoria poderá ser realizada em nível de atuação secundário. Tal fato se justifica em consequência de o surgimento de

reações (sinais e sintomas) manifestadas por eles ser oriundo do contato com situações estressantes provenientes do ambiente laboral. Neste sentido, a meta de intervenção secundária objetivará fortalecer as linhas internas de resistência do sistema de forças do indivíduo com a finalidade de reduzir a intensidade e o surgimento destas reações.¹⁰⁻¹

Em relação ao tempo de trabalho na instituição, o fato de uma parcela significativa deles possuírem menos de um ano de casana instituição caracteriza a precariedade no vínculo empregatício e a instabilidade que vivenciam, enquanto trabalhadores terceirizados.¹³

A falta de controle da rotina do trabalho e a instabilidade proporcionada pelo vínculo empregatício podem ser vivenciados como fatores estressores de origem sociocultural transpessoal (ambiente que possui pouco controle sobre ele) e interpessoal (relação de poder com o patrão que o contrata como terceirizado em um ambiente no qual outros trabalhadores possuem vínculos estáveis).¹⁰⁻¹

Observou-se pelos dados relacionados à qualificação requerida para atuação na instituição pesquisada, que as mulheres ocupam mais cargos que requerem estudo e estão por isso mais qualificadas em termos de tempo de escolaridade que os homens.

O ambiente de trabalho foi considerado pelos participantes como insalubre, penoso ou perigoso. A própria estrutura conceitual para uma atividade ser insalubre, penosa ou perigosa¹² é suficiente para ser considerada um fator estressante segundo a abordagem teórica de Betty Neuman, sendo que seu impacto sobre as variáveis fisiológicas, psicológicas e socioculturais de origem intrapessoal pode incidir sobre a dinâmica do sistema de energia da pessoa a ponto de gerar doença.¹⁰⁻¹

O ambiente foi identificado como oferecedor de riscos físicos, estes são provenientes das exigências técnicas para a transformação do objeto de trabalho e podem ser exemplificados pelo ruído, radiação, umidade, temperatura, dentre outros.²¹⁻² E também de riscos químicos, os agentes químicos são representados pelas substâncias que podem entrar em contato com o organismo pela via respiratória, seja nas formas de poeira, fumo, névoa, neblina, gás ou vapor, ou pela origem da exposição, podem ter contato ou serem absorvidas pelo organismo por via cutânea ou ingestão.¹⁴

Os riscos biológicos também foram identificados pelos participantes, sobretudo pelos profissionais de saúde. A identificação

dos riscos biológicos envolve a origem da exposição, o(s) reservatório(s); as vias de transmissão e de penetração; a forma de transmissibilidade, a patogenicidade e a virulência do agente; a persistência do agente biológico no ambiente; a existência de evidências epidemiológicas/dados estatísticos; o esclarecimento do local; a exposição e as características dos serviços desenvolvidos que possuem implicações sobre o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).¹⁵

Em relação aos riscos ergonômicos, eles decorrem da ausência de adaptação do trabalho ao homem, desencadeando sobrecarga musculoesquelética, como esforço físico intenso, que pode dar origem a dores lombares, fadiga e doenças osteomusculares como é o caso da Lesão por Esforço Repetitivo - Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho (LER-DORT). Tais doenças podem levar à incapacidade temporária ou permanente para o trabalho.^{21,23-4}

Os participantes alegaram ainda, estarem expostos a riscos psicossociais. Estes são provenientes das relações e organização do trabalho desfavorável ao trabalhador, resultando em sobrecarga psíquica, como, por exemplo, pressão da chefia, excesso de

tarefas, atividades perigosas e complexas, instabilidade no emprego, grau de concentração exigido, baixo suporte social e baixo poder de decisão que podem resultar em estresse, fadiga, síndrome de *burn out*, sofrimento físico e psíquico.^{21,25-7}

As organizações de trabalho têm se caracterizado por possuírem ambiente em condições negativas capazes de gerar tensões emocionais que prejudicam a estabilidade do sistema de energias do ser humano profissional.¹⁰⁻¹

Analisando o impacto dos riscos ambientais sobre o *continuum* saúde-doença dos trabalhadores à luz da teoria de Neuman, foi possível identificar que os fatores ambientais de natureza intra, inter e extrapessoal são capazes de se constituírem em condições perturbadoras para a estabilidade do sistema de forças que compõe o indivíduo e, por isso, geradoras de processo de adoecimento.¹⁰⁻¹

A **Figura 1** representa um quadro esquemático consolidando os estressores e fatores protetores relacionados às variáveis fisiológicas, psicossociais, socioculturais e desenvolvimentais, segundo a Teoria de Betty Neuman a que os trabalhadores desta investigação podem estar expostos.

Estressores e Fatores Protetores			
(*)	Intrapessoal	Interpessoais	Transpessoais
FS	Idade com potencial para o trabalho		Condições de trabalho (riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos); trabalhar em local insalubre, perigoso e penoso
		Situação conjugal (ser viúvo ou divorciado) e ter filhos.	Condição de trabalho (risco psicossocial)
SC	Nº de empregos (Ins)tabilidade de	Remuneração diferenciada para a mesma função	Gênero feminino passando por desvalorização em relação aos homens; inferioridade
	horário laboral	Ser chefe de família com participação no orçamento	
	Carga horária de trabalho	Instabilidade no vínculo empregatício	
DS	Tempo de serviço		Grau de escolaridade

Figura 1. Esquema associando a Teoria de Betty Neuman às variáveis identificadas como intervenientes sobre as condições de trabalho dos 184 participantes. Juiz de Fora janeiro/2015. Nota das autoras: (*) variáveis das linhas de energia. FS= fisiológico; PS= psicológico; SC= socioculturais e DSV= desenvolvimentais

A questão que se discute com o trabalho terceirizado no serviço público brasileiro no contexto em que as formas de trabalho são precarizadas é pensar em qual é o valor da vida, o ambiente de trabalho enquanto local interveniente sobre a saúde do indivíduo, tendo em vista que ele pode passar metade de seu tempo de vida sendo influenciado pelas condições laborais. Neste sentido, as condições de trabalho devem refletir em condições de dignidade e saúde para os trabalhadores.²⁸

CONCLUSÃO

Ao analisar as condições de trabalho autorreferidas pelos trabalhadores terceirizados de uma universidade pública à luz da teoria de Betty Neuman, foi possível identificar que a maioria eram mulheres jovens, com renda média de até três salários mínimos, com predominância da cor de pele declarada branca, que possuem ou possuíam relacionamento estável, mulheres com maior grau de instrução e inserção em atividades de maior escolaridade.

A maioria dos trabalhadores possuíam apenas um emprego, trabalhavam em horário fixo e não trabalhavam à noite. Em relação à carga horária, 38,3% das pessoas relataram trabalhar 44 horas semanais, 7,4% dos entrevistados relataram trabalhar 48 horas semanais e 2,9%, 80 horas semanais. O tempo de serviço dos trabalhadores demonstrou menos de dois anos de vínculo empregatício (55,7%) e de dois a cinco anos (32,4%).

Em relação ao ambiente laboral foi mencionada a exposição a riscos: biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e psicossociais, sendo que o risco psicossocial foi enfatizado.

A caracterização dos participantes permitiu identificar que as condições de trabalho dos profissionais terceirizados que integraram esta pesquisa incluem a instabilidade no emprego, a precariedade do vínculo empregatício, os baixos salários, a menor qualificação e a subordinação às condições mais precárias de trabalho.

Esta pesquisa trouxe como contribuição a análise das condições laborais enquanto um componente da saúde do trabalhador de TAEs à luz de um referencial teórico-filosófico de enfermagem. Tal iniciativa possibilitou identificar quais os estressores a que estes trabalhadores estiveram expostos; quais as variáveis individuais que podem ser afetadas pelas condições de trabalhos, uma vez que a ocorrência de sintomatologia foi autorreferida. Estas evidências possibilitam compreender qual(is) a(as) possibilidade(s) de nível de inserção do enfermeiro na promoção, tratamento e recuperação da saúde do trabalhador.

A presente investigação possuiu como limite o fato de os dados não serem passíveis de ser extrapolados para outras realidades, fazendo-se inferência em outros serviços. Diante do exposto, sugere-se sua realização com trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação não terceirizados, com vistas à verificação se as condições de trabalho encontradas serão similares às encontradas ou divergentes das apresentadas nesta investigação.

REFERÊNCIAS

1. Martins JT, Ribeiro RP, Bobroff MCC, Marziale MHP, Robazzi MLCC, Mendes AC. Significado de cargas no trabalho sob a ótica de operacionais de limpeza. Acta paul enferm [Internet]. 2013 [cited 2014 Jan 6];26(1):63-70. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/ape/v26n1/11.pdf>.
2. Marx K. O Capital: crítica da economia política. 26th ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2008.
3. Antunes R. As formas de padecimento no trabalho. Saúde Soc [Internet]. 2008 [cited 2013 Dec 12];17(4):7-10. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000400002.
4. Netto JP. O que é Marxismo. 3rd ed. São Paulo: Brasiliense; 1986.
5. Facchini LA. Uma contribuição da Epidemiologia: o modelo de determinação social aplicado à saúde do trabalhador. In: Buschinelli JTP, Rocha LE, Rigotto RM. Isto é trabalho de gente? Vida, doença e trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes; 1994. p. 83-96.
6. França BH. Barnabé: consciência política do pequeno funcionário público. São Paulo: Cortez; 1993.
7. Augusto LGS. Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea. Cad Saúde Pública [Internet]. 2011 [cited 2013 Dec 8];27(10):2071-5. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2011001000022&script=sci_arttext.
8. Pena PGL, Minayo-Gomez C. Premissas para a Compreensão da Saúde dos Trabalhadores no Setor Serviço. Saúde Soc [Internet]. 2010 [cited 2013 Dec 15];19(2):371-83. Available from: <http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/viewFile/29654/31524>.
9. Giampaoli MC. Serviço Social em empresas: consultoria e prestação de serviço. Serv Soc Soc. [Internet]. 2013 [cited 2014 Jan 8];114:266-89. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282013000200004&script=sci_arttext.
10. McEwen M, Wills EM. Bases teóricas para Enfermagem. Porto Alegre: Artmed; 2009.
11. George JB, colaboradores. Teorias de enfermagem: os fundamentos para a prática profissional. 4 ed. Porto Alegre: Artes Médicas; 2000.
12. Decreto Lei N.º 5.452(BR), de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial da União; 1943.
13. Brasil. Presidência da República. Constituição: República Federativa do Brasil de 1988. Brasília (DF): Centro Gráfico do Senado Federal; 1988.
14. Ministério do Trabalho e Emprego(BR). Norma Regulamentadora 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Portaria da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho n.º 25, de 29 de dezembro de 1994.
15. Ministério do Trabalho e Emprego(BR). Portaria nº485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a Norma Regulamentadora 32:

Greco RM, Moura DCA de, Sena CA et al.

Condições laborais e teoria de Betty Neuman...

Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Diário Oficial da União; 2005.

16. Brito JC, Neves MY, Oliveira SS, Rotenberg L. Saúde, subjetividade e trabalho: o enfoque clínico e de gênero. Rev bras Saúde ocup. [Internet]. 2012 [cited 2013 Dec 12];37(126):316-29. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0303-76572012000200013&script=sci_arttext.

17. Pessanha EGF, Artur K. Direitos trabalhistas e organização dos trabalhadores num contexto de mudanças no mundo do trabalho: efeitos sobre os trabalhadores da saúde. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2013 [cited 2014 Jan 10];18(6):1569-80. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232013000600009&script=sci_arttext.

18. Takahashi MABC, Silva RC, Lacorte LEC, Ceverny GCO, Vilela RAG. Precarização do Trabalho e Risco de Acidentes na construção civil: um estudo com base na Análise Coletiva do Trabalho. Saúde Soc. [Internet]. 2012 [cited 2014 Jan 5];21(4):976-88. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902012000400015&script=sci_arttext.

19. Sodré F, Littike D, Drago LMB, Perim MCM. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: um novo modelo de gestão? Serv Soc Soc. [Internet] 2013 [cited 2014 Jan 5];(114):365-80. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282013000200009.

20. Santos TMB, Frasão IS, Ferreira DMA. Estresse ocupacional em Enfermeiros de um Hospital Universitário. Cogitare Enferm [internet]. 2011 [cited 2014 Jan 10];16(1):76-81. Available from: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/cogitare/article/viewFile/21115/13941>.

21. Ribeiro MCS. Enfermagem e Trabalho: Fundamentos para a Atenção à Saúde dos Trabalhadores. São Paulo: Martinari; 2008.

22. Trindade LL, Amestoy SC, Pires DEP. Revisão da produção teórica latino-americana sobre cargas de trabalho. Revista Eletrônica Trimestral de Enfermería [Internet]. 2013 [cited 2014 Feb 6];29:373-82. Available from: <http://revistas.um.es/eglobal/article/viewFile/130901/144161>.

23. Amorim BJ, Etchebehere ECSC, Torre GD, Lima MCL, Santos AO, Ramos CD, et al. Low sensitivity of three-phase bone scintigraphy for the diagnosis of repetitive strain injury. São Paulo Med J [Internet]. 2006 [cited 2014 May 7];124(3):145-9. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_ar

[ttext&pid=S151631802006000300007&lng=en&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151631802006000300007&lng=en&nrm=iso&tlng=en).

24. Bugajska J, Żołnierczyk-Zreda D, Jędryka-Góral A, Gasik R, Hildt-Ciupińska K, Malińska M, et al. Psychological factors at work and musculoskeletal disorders: a one year prospective study. Rheumatol Int. [Internet]. 2013 [cited 2014 July 23];33(12):2975-83. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3832752/>.

25. Thofehrn MB, Amestoy SC, Carvalho KK, Andrade FP, Milbrath VM. Assédio Moral no Trabalho da Enfermagem. Cogitare Enferm [Internet] 2008 [cited 2014 July 27];13(4):597-601. Available from: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/cogitare/article/viewFile/13122/8882>.

26. Campbell P, Wynne-Jones G, Muller S, Dunn KM. The influence of employment social support for risk and prognosis in nonspecific back pain: a systematic review and critical synthesis. Int Arch Occup Environ Health [Internet]. 2013 [cited 2014 July 12];86(2):119-37. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3555241/>.

27. França SPS, Martino MMF. Correlations between stress and burnout in mobile prehospital nursing care. J Nurs UFPE on line [Internet]. 2014 [cited 2015 Jan 13];8(12):4221-9. Available from: http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/6714/pdf_6711.

28. Verthein MAR, Gomez CM. Movimento de Assepsia Social: A Doença do Trabalho Fora de Alcance. In: Gomez CM, Machado JMH, Pena PGL. Saúde do Trabalhador na Sociedade Contemporânea. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2011.

Submissão: 27/01/2015

Aceito: 12/01/2016

Publicado: 15/02/2016

Correspondência

Denise Cristina Alves de Moura
Rua Marechal Floriano Peixoto, 509/403
Bairro Centro
CEP 36015-440 – Juiz de Fora (MG), Brasil